



*Referenda a Resolução n° 3.434-
CONSEPE, de 15.05.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo n° 34121/2023-68 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1° Referendar a Resolução n° 3.434-CONSEPE, de 15 de maio de 2024, que aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, grau licenciatura, modalidade presencial e seu Projeto Pedagógico (Parfor Equidade), a ser ofertado nos municípios de São Luís, Bequimão, Presidente Juscelino, São Vicente de Férrer, Mata Roma, Cajari e Brejo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA